Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.

Ofício nº 50/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Atendimento ao item 4 da Deliberação CIF nº 556, emitida em 03 de dezembro de 2021.

Assunto: Paralisação das frentes de trabalho de Programas previstas entre julho e outubro de 2022.

A ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (EY), ora designada como empresa prestadora de serviços de Auditoria Externa Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC") e Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC Governança") vem, respeitosamente, em atenção ao previsto na Deliberação CIF nº 556, emitida no dia 03 de dezembro de 2021, apresentar os Programas já iniciados pela EY desde o envio do ofício nº 05/2022/EY, e comunicar a paralisação das frentes de trabalho de Programas por solicitação da Fundação Renova. Diante da paralisação não houve revisão trimestral do Plano Anual de Auditoria.

Apresentamos a seguir os Programas com ciclos de acompanhamento iniciados pela EY no segundo trimestre de 2022:

CT	Programa	Início realizado
CT-BIO	Programa de Fauna e Flora Terrestre (PG030)	maio-22
CT-ECLET	Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)	maio-22
CT-INFRA	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010)	maio-22
CT-IPCT	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG003) [1]	junho-22
CT-EI	Programa de Estímulo à Contratação Local (PG020)	junho-22

[1] No dia 05 de julho de 2022, foram canceladas pela Fundação Renova reuniões de entendimentos relativas ao ciclo de acompanhamento do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG003). Ainda nessa data, foi indicado pela Fundação Renova, tanto para o PG003 quanto para o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004), com início previsto para julho de 2022, que a Fundação entende que seria proveitoso aguardar a

conclusão da revisão dos documentos de Definição destes Programas, prevista para serem protocoladas junto à CT-IPCT e ao CIF ainda em 2022.

A EY destaca que considera diferentes aspectos na elaboração do Plano Anual de Auditoria e que entende que o cenário ideal seria que os documentos de Definição estivessem aprovados, entretanto, como a previsão para estes Programas é que a entrega dos mesmos, pela Fundação Renova, só ocorra em novembro de 2022, e ainda teremos avaliação da CT-IPCT e do CIF, ficaríamos sem acompanhamento dos mesmos por um longo período de tempo, o que também compromete o atendimento ao disposto na cláusula 199 do TTAC.

Programas Paralisados

Os Programas que estavam previstos para iniciar a partir de julho de 2022 conforme informado no ofício nº 30/2022/EY, não serão iniciados por solicitação da Fundação Renova, uma vez que a conclusão destes ciclos aconteceria após 02 de fevereiro de 2023, sendo esta a data de término do contrato (considerando o aditivo de 3 meses referente ao contrato atual, ainda não encaminhado para assinatura da EY).

Apresentamos a seguir a relação dos Programas nessa condição:

CT	Programa	Previsão de Início
CT-INFRA	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)	julho-22
CT-IPCT	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004) [1]	julho-22
CT-FLOR	Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026)	julho-22
CT-OS	Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002)	setembro-22
CT-PDCS	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Comunicação	setembro-22
CT-EI	Programa de Promoção da Inovação (PG015)	setembro-22
CT-PDCS	Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036)	setembro-22
CT-PDCS	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Ouvidoria	outubro-22
CT-FLOR	Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027)	outubro-22
CT-FLOR	Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG025)	outubro-22
CT-OS	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PG001)	N/A[2]
CT-OS	Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG021)	N/A[2]
CT-BIO	Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre (PG029)	N/A[2]
CT-SHQA	Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG032)	N/A[2]
CT-PDCS	Programa de Informação para a População da Área Ambiental 1 (PG035)	N/A[2]

[2] O planejamento destes Programas depende de definições externas à EY, conforme detalhado no ofício 30/2022/EY.

Diante do exposto, a EY informa que possui equipe capacitada e disponível para a realização das auditorias, para atendimento ao disposto na cláusula 199 do TTAC. Entretanto o processo foi paralisado por solicitação da Fundação Renova.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614

Digitally signed by MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614
DN: cn=MARCO ANTONIO DE ARAUJO:03367167614, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=MARCO.A.ARAUJO@BR.EY.COM
Date: 2022.07.06 15:55:04 -03'00'

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY